



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 567/2014
São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2818/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, matrícula nº 308161743, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 28/7 a 1º/8/2014, por motivo de férias do Juiz Titular da unidade.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 28/7 a 1º/8/2014, de acordo com as informações constantes no documento 1 do supramencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh